



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (065) 481 1129 - 481 1431

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 167, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005**

“Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei Municipal n.º 1743, de 22/12/2004, resolve Decretar:

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 1.163.050,00 (Um milhão, cento sessenta três mil e cinquenta reais) para atender as seguintes dotações:

**CÂMARA MUNICIPAL**

RED. CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
0311 01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RED. CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
0019 03.001.04.122.0010.2005.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0035 03.002.04.122.0010.1007.449052000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0024 03.002.04.122.0010.2006.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.500,00
0027 03.002.04.122.0010.2006.339014000000	Diárias - Civil	2.000,00
0031 03.002.04.122.0010.2006.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0037 03.002.04.122.0010.2007.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

RED. CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
0066 05.001.04.122.0010.2017.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
0069 05.001.04.122.0010.2017.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0070 05.001.04.122.0010.2017.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0071 05.002.26.782.0097.2018.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
0081 05.003.17.512.0093.2019.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
0093 05.004.17.512.0059.1021.449051000000	Obras e Instalações	251.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

RED. CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
0101 06.001.04.122.0010.2020.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.200,00
0113 06.002.15.452.0055.1029.449052000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0111 06.002.15.452.0055.2021.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

RED. CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
-------------------	-----------	-------------



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1129 - 481 1431

0118	07.001.12.122.0010.2022.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0123	07.002.12.306.0030.2023.339030000000	Material de Consumo	30.000,00
0134	07.003.12.361.0035.2026.319004000000	Contratação por Tempo Determinado (1)	1.800,00
0138	07.003.12.361.0035.2026.339014000000	Diárias - Civil	2.000,00
0142	07.003.12.361.0035.2026.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0156	07.003.12.365.0033.2028.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0177	07.004.12.361.0035.2031.319004000000	Contratação por Tempo Determinado (1)	11.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RED. CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
0197	08.002.10.301.0024.2037.319004000000	Contratação por Tempo Determinado (1)	64.100,00
0203	08.002.10.301.0025.2038.449052000000	Equipamentos e Material Permanente	3.700,00
0233	08.002.10.302.0025.1040.449051000000	Obras e Instalações	35.000,00
0221	08.002.10.302.0025.2048.319004000000	Contratação por Tempo Determinado (1)	70.000,00
0222	08.002.10.302.0025.2048.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00
0223	08.002.10.302.0025.2048.319013000000	Obrigações Patronais	20.000,00
0226	08.002.10.302.0025.2048.339030000000	Material de Consumo	60.000,00

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RED. CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
0245	09.002.08.241.0017.2050.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.200,00
0256	09.002.08.244.0020.2052.319004000000	Contratação por Tempo Determinado (1)	1.500,00
0257	09.002.08.244.0020.2052.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
0258	09.002.08.244.0020.2052.339014000000	Diárias - Civil	1.550,00
0259	09.002.08.244.0020.2052.339030000000	Material de Consumo	13.000,00
0262	09.002.08.244.0020.2052.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0281	09.004.08.243.0019.2055.449052000000	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO**

RED. CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
0283	10.001.04.122.0010.2056.339014000000	Diárias - Civil	2.000,00
0284	10.001.04.122.0010.2056.339030000000	Material de Consumo	1.000,00
0286	10.001.04.122.0010.2056.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

RED. CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
0291	11.001.04.122.0010.2058.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
0292	11.001.04.122.0010.2058.339014000000	Diárias - Civil	3.000,00
0294	11.001.04.122.0010.2058.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0306	11.002.27.812.0076.2059.339030000000	Material de Consumo	5.000,00
0309	11.002.27.812.0076.2059.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.163.050,00</b>	

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos termos do parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1129 - 481 1431

156.951,31 e inciso III – Anulação parcial ou total de dotações, no valor de R\$ 1.006.098,69 , a seguir discriminadas:

**CÂMARA MUNICIPAL**

RED.	CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
0321	01.001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrigações Patronais	10.000,00

**GABINETE DO PREFEITO**

RED.	CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
0012	02.001.04.122.0010.1005.449052000000	Equipamentos e Material Permanente	15.989,89
0006	02.001.04.122.0010.2002.319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

RED.	CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
0083	05.003.17.512.0093.1011.449052000000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
0085	05.004.04.122.0094.1013.449051000000	Obras e Instalações	586,40
0348	05.004.04.122.0094.1060.449051000000	Obras e Instalações	1.361,43
0354	05.004.04.122.0094.1065.449051000000	Obras e Instalações	2.551,08
0089	05.004.15.451.0008.1017.449051000000	Obras e Instalações	217.074,52
0352	05.004.17.512.0093.1063.449051000000	Obras e Instalações	10.000,00
0352	05.004.17.512.0093.1063.449051000000	Obras e Instalações	10.000,00
0087	05.004.25.752.0087.1015.449051000000	Obras e Instalações	10.000,00
0316	05.004.26.782.0074.1023.339030000000	Material de Consumo	30.000,00
0317	05.004.26.782.0074.1023.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

RED.	CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
0350	07.003.12.361.0035.1062.449052000000	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
0148	07.003.12.361.0037.1035.339030000000	Material de Consumo	1.500,00
0149	07.003.12.361.0037.1035.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
0150	07.003.12.361.0037.1035.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
0152	07.003.12.361.0038.1036.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0161	07.003.12.365.0032.1037.449051000000	Obras e Instalações	15.000,00
0356	07.003.12.367.0018.1066.449051000000	Obras e Instalações	2.958,54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RED.	CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
0192	08.002.10.301.0023.2035.339030000000	Material de Consumo	30.000,00
0194	08.002.10.301.0024.2036.319004000000	Contratação por Tempo Determinado	4.200,00
0195	08.002.10.301.0024.2036.339030000000	Material de Consumo	30.000,00
0213	08.002.10.301.0025.2044.339030000000	Material de Consumo	8.000,00
0214	08.002.10.301.0025.2044.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
0215	08.002.10.301.0025.2044.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0210	08.002.10.301.0028.2042.339030000000	Material de Consumo	2.000,00
0377	08.002.10.302.0025.1071.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.200,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1129 - 481 1431

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>RED. CODIGO GERAL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
0351 09.002.08.244.0020.1061.339032000000	Material de Distribuição Gratuita	240.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

<b>RED. CODIGO GERAL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
0299 11.002.04.122.0010.1056.449052000000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0369 11.002.04.122.0010.2058.319013000000	Obrigações Patronais	5.000,00
0362 11.002.04.122.0094.1070.449051000000	Obras e Instalações	15.000,00
0295 11.002.13.392.0053.1055.339030000000	Material de Consumo	7.905,83
0296 11.002.13.392.0053.1055.339032000000	Material de Distribuição Gratuita	4.300,00
0297 11.002.13.392.0053.1055.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,50
0298 11.002.13.392.0053.1055.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.866,90
0302 11.002.13.392.0053.1059.339030000000	Material de Consumo	579,23
0303 11.002.13.392.0053.1059.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	628,00
0304 11.002.13.392.0053.1059.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.994,95
0360 11.002.27.812.0076.1068.449051000000	Obras e Instalações	4.684,88
0361 11.002.27.812.0076.1069.449051000000	Obras e Instalações	75.709,75
0300 11.002.27.813.0015.1057.449051000000	Obras e Instalações	9.006,79
<b>TOTAL</b>		<b>1.006.098,69</b>

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 03 de outubro de 2005.

**Jerônimo Samita Maia Neto**  
Prefeito Municipal